



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022 às 12:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4238747: 5º TERMO ADITIVO 7/2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste

MUNICÍPIO

Bom Jesus do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4238747>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

5º TERMO ADITIVO Nº 7/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2/2020 DE 26 de junho de 2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2020, Modalidade Pregão Presencial– FIRMADO ENTRE A Câmara de Vereadores de BOM JESUS DO OESTE, CNPJ N. 17.357.220/0001-70 E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.357.220/0001-70, com sede na Rua Irmão Ambrósio, nº. 120, Centro, Bom Jesus do Oeste SC, CEP 89.873-000, neste ato representado pela presidente do Legislativo LEISI RAUBER WANDSCHEER, Inscrita CPF 061.555.069-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, representada pelo seu diretor, Sr. JONAS DALFOVO, inscrito no CPF sob o nº 963.912.359-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a implantação e disponibilização dos serviços em datacenter da contratada;

CONSIDERANDO, a conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração do Contrato Administrativo nº. 2/2020, e tem como objeto a SUPRESSÃO da funcionalidade originalmente contratada GOVBR BK – Backup bem como seus valores de Implantação/Capacitação e mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Os demais itens e condições estabelecidas no contrato original nº N°. 2/2020 continuam inalterados.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

BOM JESUS DO OESTE, 04 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Poder Legislativo
Estado de Santa Catarina

JONAS

DALFOVO:963

91235953

Assinado de forma
digital por JONAS
DALFOVO:96391235953
Dados: 2022.10.04
22:55:41 -03'00'

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

JONAS DALFOFO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE

Contratante

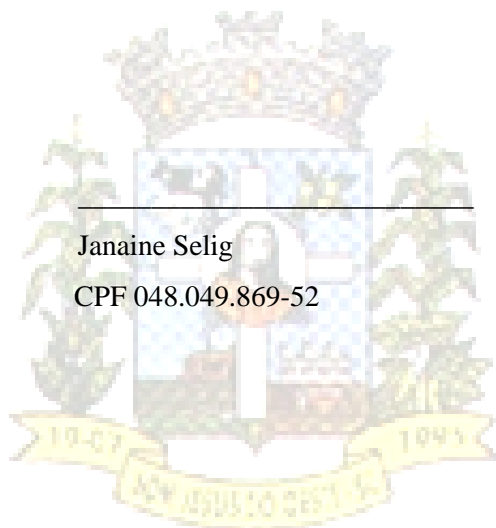
TESTEMUNHAS:

Adriana Estefani

CPF 692.878.649-34

Janaine Selig

CPF 048.049.869-52



www.camarabomjesusdoeste.sc.gov.br

CNPJ: 17.357.220/0001-70 - Rua Irmão Ambrósio, 120

Fone/Fax: (49) 3363-0123 E-mail: contabilidade@camarabomjesusdoeste.sc.gov.br